

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./N°. 1.685/2021

13 de julho de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 004775/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 07/07/2021, apresentado pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova a disponibilização de informações acerca da lei municipal de proteção a ruídos em Linhares/ES, a saber:

- I) Quais são atualmente os órgãos responsáveis pela fiscalização e execução da Lei Municipal nº 2.258/01, haja vista as alterações da estrutura organizacional do Executivo Municipal?
- II) A referida lei municipal foi regulamentada conforme imposição legal prevista no art. 13?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR GUERINO LUIZ ZANON PREFEITO MUNICIPAL NESTA.

wlT